ARTIGO

FORO PRIVILEGIADO, FÁBRICA DE CORRUPÇÃO

O eleitor brasileiro talvez nem saiba, mas nas eleições de outubro poderá eleger um candidato com vida pregressa incompatível com a moralidade que se exige de um homem público. Isso porque a lei brasileira permite a candidatura de políticos que respondem a processo na justiça. E não são poucos nessa situação. Um levantamento realizado pelo Congresso em Foco mostrou que, em 2020, dos 513 deputados federais, pelo menos 106 eram alvo de investigação judicial. A pesquisa se baseou em inquérito e ações penais e eleitorais em tramitação, na época, no Supremo Tribunal Federal e nos tribunais eleitorais e de Justiça estaduais.

Não é exagero afirmar que muitos dos políticos respondendo a processo ou sob investigação se empenham em conquistar um novo mandato justamente para manter ou garantir o foro privilegiado, apostando inclusive na prescrição para se manter impunes.

Fazem isso abrigados pela legislação vigente, aproveitando-se de uma excrecência que o Brasil precisa abolir com urgência se deseja alcançar outro nível de civilidade democrática. Pode-se admitir como tolerável que o homem público, réu na Justiça, possa continuar no exercício do cargo até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória. Entretanto, não é possível dizer que isso é desejável, face aos valores éticos e morais universalmente consagrados, especialmente porque estamos falando de pessoas que detêm a chave do cofre do dinheiro público. Mais difícil ainda é aceitar que a esses políticos seja dada a oportunidade de buscar um novo mandato.

A história política brasileira tem exemplos de sobra de que a pena de cassação temporária dos direitos políticos, prevista para casos de improbidade administrativa, não se mostra suficiente para a moralização do sistema. Novas candidaturas de políticos condenados em primeira instância são eticamente lamentáveis e, portanto, absolutamente condenáveis. Soam como verdadeiro deboche à Justiça, ao cidadão, ao voto e à democracia.

Essa esdrúxula situação reclama alterações legislativas que o Brasil ainda não teve coragem de realizar. A principal delas seria impedir o registro da candidatura daqueles que são réus em processos judiciais em razão de atos de improbidade administrativa, peculato, corrupção passiva ou ativa e participação em organização criminosa, ainda que não se tenha sentença definitiva.

Tal restrição – obviamente baseada em lei – daria maior segurança jurídica ao sistema eleitoral e evitaria prejuízos como a possibilidade de o eleito perder o cargo no meio do mandato, em razão da questão judicial em andamento, então finalmente julgada, provocando a posse do vice ou suplente, em conturbado processo.

Não há dúvidas quanto à necessidade de medida desse gênero. Como já argumentou em voto no Supremo Tribunal Federal o ex-ministro Carlos Ayres Britto, há que se fazer a distinção entre direitos políticos e direitos individuais. Destacou com propriedade o ex-ministro que direitos políticos estão vinculados a valores e não a pessoas. E a nossa Constituição protege os princípios (valores) da probidade administrativa, da moralidade e da impessoalidade, imprescindíveis para o exercício do mandato. A proibição de candidatura de réus, portanto, não ofenderia a presunção de inocência não podendo esta ser aplicada na matéria eleitoral, bem como o trânsito em julgado não deve ser exigência para rejeição da candidatura.

Da mesma forma, não é desarrazoado supor-se que, se não houvesse o foro privilegiado no Brasil, muitos políticos-réus estariam condenados, com penas fixadas, e presos. Uma realidade absolutamente distinta da atual, propiciada pelo instituto do foro privilegiado que no Brasil protege cerca de 55.000 ocupantes de cargos públicos, dimensão sem paridade em todo o mundo. Temos, então, uma verdadeira fábrica de impunidade.

O mais razoável seria reduzir drasticamente esse privilégio, limitando-o, talvez, apenas aos chefes de Poder e sem alcançar eventual prática de crimes comuns. Em sua forma atual, o foro privilegiado é um escudo de impunidade garantida pelo mandato, em inegável distorção do sistema democrático. Um benefício pessoal às custas do voto popular perseguido por quem afronta a lei e aposta na morosidade do sistema judicial brasileiro, buscando a prescrição para escapar da pena de prisão e ainda brandir o resultado como atestado de idoneidade.

A manutenção do sistema atual é não apenas um péssimo exemplo às futuras gerações; é também um desestímulo à formação de novas lideranças políticas, de cidadãos bem intencionados e sem os velhos vícios da atividade político-partidária na qual os fins justificam os meios.

Em nome da transparência, outro princípio garantido na Constituição, seria salutar a fixação da exigência para que os candidatos a cargos públicos apresentassem ao público documentos oficiais detalhando ações judiciais em que são réus. Da mesma forma, contribuiria muito se os próprios tribunais disponibilizassem informações sobre as ações em curso envolvendo candidatos, com acesso ao público e à imprensa, sem qualquer espécie de sigilo, durante as campanhas eleitorais, principalmente.

Como o cidadão contribui para engordar os recursos do Fundo Eleitoral, do Fundo Partidário e da Propaganda Eleitoral de Rádio e Televisão – gratuita apenas no nome -, é seu direito ter acesso à completa informação sobre todos os que se lançam candidatos, a fim de que possa decidir seu voto de maneira segura e de acordo com suas convicções.

A lei precisa, sempre, garantir os direitos dos cidadãos. A democracia não pode, jamais, ter medo da verdade.

Samuel Hanan é engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças, empresário, e foi vice-governador do Amazonas (1999-2002). Autor do livro "Brasil, um país à deriva".

CARTA A MENDES

Prefeitos de 140 cidades defendem reeleição

Governador recebeu carta de apoio de 140 prefeitos

Governador recebeu carta de gestores durante encontro em Cuiabá

Midia News

O governador Mauro Mendes (União) recebeu uma carta assinada por 140 dos 141 prefeitos de Mato Grosso pedindo que ele se candidate à reeleição. Os pedidos foram entregues durante ato na sede do União Brasil em Cuiabá, na noite de terça-feira, 12. Na ocasião, Mendes disse que seu "coração já decidiu" e que sua candidatura à reeleição só depende agora de um aval da família.

O evento contou com a presença do governador, de 93 prefeitos de todas as regiões, além de senadores, deputados federais, estaduais, secretários de Estado e apoiadores.

Prefeito de Várzea Grande, Kalil Baracat (MDB) lembrou que Mendes pegou o Governo em grande dificuldade e, em pouco mais de três anos e meio, conseguiu obter o equilíbrio fiscal, realizar o maior investimento da história e ainda reduzir impostos. "Nós apoiamos o governador Mauro Mendes e queremos que ele seja governador de novo", disse.

"Hoje, o melhor para o Estado de Mato Grosso é a permanência do senhor, que tanto tem ajudado o povo mato-grossense", afirmou o prefeito de Juína, Paulo Veronese.

A prefeita de Cáceres, Eliene Liberato (PSB), destacou o trabalho que Mendes tem desempenhado à frente do Governo. "O senhor trabalha com retidão, honestidade e compromisso com a população. Queremos que o senhor vá a reeleição, porque Mato Grosso precisa continuar com um Governo como esse", disse.

Já o prefeito de Querência, Fernando Gorgen (UB), disse que os municípios nunca receberam tantos investimentos e parcerias quanto agora, especialmente na região do Araguaia.

Também participaram do evento os senadores Jayme Campos (UB) e Fábio Garcia (UB); os deputados estaduais Dilmar Dal Bosco (UB), Max Russi (PSB), Valmir Moretto (Republicanos), Nininho (PSD), Paulo Araújo (PP), Elizeu Nascimento (PL), Dr. Gimenez (PSD) e Sebastião Rezende (UB); o ex-senador Cidinho Santos (UB); o ex-secretário-chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho (UB); a vereadora Michelly Alencar (UB); os secretários de Estado Cesar Miranda (Desenvolvimento Econômico), Teté Bezerra (Agricultura Familiar), Rogério Gallo (Casa Civil), Laice Souza (Comunicação), Marcelo de Oliveira (Infraestrutura), Maurício Munhoz (Ciência e Tecnologia), Jordan Espíndola (Gabinete de Governo), Jefferson Neves (Cultura, Esporte e Lazer), Emerson Hideki (Controladoria); e o diretor da Sanemat, Luis Caldart.

REELEIÇÃO

Mendes diz que "coração já decidiu" e que agora falta a família

CÍNTIA BORGES / Midia News

O governador Mauro Mendes (União Brasil) afirmou na noite de terça-feira, 12, que seu "coração já decidiu" e que sua candidatura à reeleição só depende agora de um aval da família. O chefe do Executivo se reuniu na sede do partido com dezenas de prefeitos de várias siglas, que lhe entregaram cartas pedindo que ele concorra a mais um mandato. Conforme a assessoria de imprensa do União Brasil, ao todo 140 dos 141 prefeitos de Mato Grosso assinaram as cartas.

"Falta uma pessoa dizer sim. E talvez o sim será dado. Eu tenho que fechar um diálogo com a minha família, com minha esposa. Ela não está aqui hoje porque foi a São Paulo tirar os pontos. Essa semana fecharei o diálogo com minha família. Meu coração já decidiu. Só preciso ter apoio da minha família", afirmou o governador durante discurso, que durou cerca de 20 minutos e no qual ele fez um retrospecto de três anos de gestão.

A primeira-dama Virginia Mendes se recupera de uma cirurgia para retirada de um câncer no pâncreas.

Durante seu discurso, o governador ainda agradeceu aos prefeitos pelas cartas.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) **3326-4724**
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)**3326.6501**

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) **3326-4724**

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/**jornalds** @diariodaserra